



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1.479/2024, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

“Altera a Lei nº 1.428/2023 para autorizar o Executivo a alterar a destinação da emenda individual do Legislativo referente a recursos para o Hospital São Lucas.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão Extraordinária realizada no dia 28/08/2024, aprovou o Projeto de Lei nº 048/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado alterar o art. 12 da Lei nº 1.428/2023, para alterar a destinação da emenda individual do Legislativo referente aos recursos para o Hospital São Lucas para aquisição de equipamento de energia fotovoltaica que monta o valor de R\$ 202.752,12 (duzentos e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), podendo agora ser utilizado como fonte de custeio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 6 de setembro de 2024.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL